

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

VIA DO JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E DO OUTRO A EMPRESA NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

1.1 O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela **Portaria nº 370/2015**, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.920/0001-72, com sede na Rua Professor José Brandão, 389, salas 201/202, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pela Sra. **Rosana Pimenta Saldanha**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.477.632 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 472.941.674-00, residente e domiciliada na Av. Bernardo Vieira de Melo, 3481, Apto. 501, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 604/2015 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que, solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo ao **Contrato nº 160/2014**, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Saúde do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **29 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016**, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivos serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

Fundo Municipal de Saúde do Município do Paulista:

Notas de Empenho: **2015-01012-00-2**

Atividade: 2504

Elemento: 33.90.33

Fonte: 10000

Valor do Empenho: **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**

Nota de Empenho nº 2015-01015-00-1

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.33

Fonte: 10000

Valor do Empenho: **R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).**

Nota de Empenho nº 2015-01017-00-4

Atividade: 4503

Elemento: 33.90.33

Fonte: 20300

Valor do Empenho: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Nota de Empenho nº 2015- 01018-00-0

Atividade: 4517

Elemento: 33.90.33

Fonte: 20300

Valor do Empenho: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**

Nota de Empenho nº 2015-01020-00-5

Atividade: 4518

Elemento: 33.90.33

Fonte: 20300

Valor do Empenho: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Nota de Empenho nº 2015-01022-00-8

Atividade: 4519

Elemento: 33.90.33

Fonte: 20300

Valor do Empenho: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

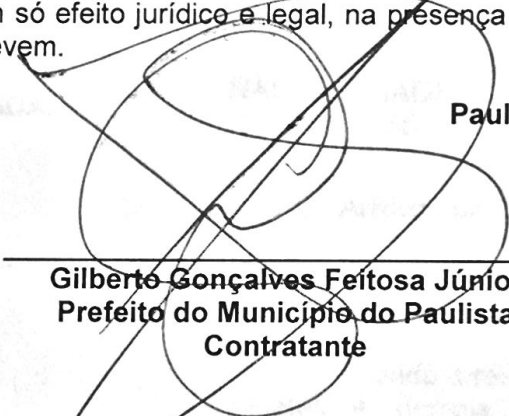
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 604/2015 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o termo aditivo de prazo por um período de 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016, perfazendo o valor total estimado pelo período mencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo **Secretário de Saúde do Município do Paulista**, o Sr. **Alberto Luiz Alves de Lima**, referente ao imóvel situado à **Rua Rodolfo Aureliano, nº 179, Vila Torres Galvão, Paulista/PE**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

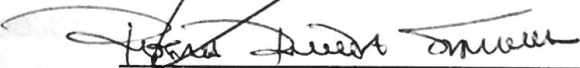
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 160/2014, de 29 de agosto de 2014**, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 26 de agosto de 2015.



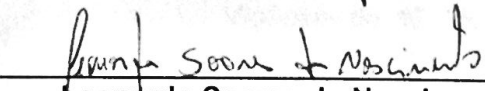
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Nassau Viagens e Turismo Ltda. – EPP.
Contratada

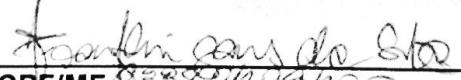


Alberto Luiz Alves de Lima
Secretária de Saúde

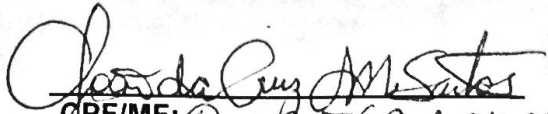


Leonardo Soares do Nascimento
Secretário de Assuntos Jurídicos em Exercício

Testemunhas:



CPF/MF: 83382424120



CPF/MF: 06256910400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014,
FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2015.**

**MODALIDADE DE
LICITAÇÃO:**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/
SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA:

NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP;
C.N.P.J: 09.551.920/0001-72.

OBJETO:

Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 160/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016, correspondendo à o valor estimado total pelo período mencionado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como fundamento, suas cláusulas quinta e sétima.

**PREÇO GLOBAL
ESTIMADO:**

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO (S):

Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de agosto de 2015 a 28 de agosto de 2016.

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:**

Empenho: 2015-01012-00-2, Fonte: 10000;
2015-01015-00-1, Fonte: 10000;
2015-01017-00-4, Fonte: 20300;
2015-01018-00-0, Fonte: 20300;
2015-01020-00-5, Fonte: 20300;
2015-01022-00-8, Fonte: 20300.